



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 286/2012

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre o **Instituto Vital Brazil S/A** e a UFF, com a interveniência da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 260/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009443/10-57,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica, assinado em 01 de janeiro de 2010, entre o **Instituto Vital Brazil** e a **Universidade Federal Fluminense, com interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando o estabelecimento das formas e condições pelas quais os partícipes reunirão seus esforços, recursos e competências para a realização conjunta de atividades, programas e projetos de desenvolvimento científico, tecnológico, produtivo e de ensino.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 06 de junho de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor